GI1642 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 02/2023 - SEJUS DF

Suporte Operacional <contato@grupoinfinitty.com.br>

sex 15/12/2023 15:06

Para:Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Prezados, Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento para **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando que o edital faz jus a uma ata de registro de preço, sabemos que a solicitação de faturamento pode ocorrer durante o período de vigência da ata. Buscamos uma previsão quanto a emissão dessa solicitação de faturamento dos carros, se ela será imediata, ou se essa previsão ainda não é certa.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente

--

GRUPO INFINITTY
João Vitor - Suporte Operacional

F: (61) 3772-6280 C: (61) 99907-1200

contato@grupoinfinitty.com.br

Este e-mail e quaisquer arquivos por ele transmitidos são confidenciais e destinam-se exclusivamente para o uso do indiv
proibida e depende de prévia autorização desta empresa. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trab
comprometidos com o cumprimento fiel da legislação, especialmente a Lei Nº 12.846/13, adotando princípios éticos de mora

Despacho – SEJUS/SUBSIS

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

À CPL.

Assunto: Resposta ao pedido de Esclarecimento - Infinity

1. Referente ao Edital de Licitação PE n.° 02/2023 - SRP (128671596), segue resposta ao pedido de Esclarecimento da Empresa Infinity (129495790). Retifica-se o Despacho (129597227), o qual passa a ter a seguinte redação:

SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa INFINITTY, informa-se que o item 8.1 do Termo de Referência o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Portanto, a solicitação poderá ocorrer a qualquer momento dentro da validade da ATA.

2. À disposição para demais esclarecimentos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA - Matr.0240289-0**, **Especialista Socioeducativo(a) - Assistente Social**, em 19/12/2023, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA GUERRA DE MIRANDA - Matr.0221196-3**, **Agente Socioeducativo(a)**, em 19/12/2023, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIANE ALVES BASTOS - Matr.0245722-9**, **Diretor(a) de Transportes**, em 19/12/2023, às 20:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129661753** código CRC= **AE93C7F7**.